

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inc. II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 2026.01.12.0001, via Dispensa de Licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência, no valor total de R\$ 14.355,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2026.01.12.0001.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa ANTONIO WILSON DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº 09.397.431/0001-08.

São Miguel/RN, 10 de março de 2026.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por: Alan Campos Alves

Código Identificador: 87636111

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/03/2026. EDIÇÃO 2360. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>